DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ipupiara - BA

Terça-Feira, 24 de Julho de 2018 - Edição nº 317

SUMÁRIO

- EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 181/2017 – VINCULADO A LICITAÇÃO PREGAO PRESENCIAL Nº 38PP/2017.
- AVISO DE CONCESSÃO DE LICENÇA-PRÊMIO - MEIRANI ANDRADE SILVA PACHECO.

Esta edição está assindada digitalmente com certificação digita emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-Brasil) e encontra-se disponível no site www.ipupiara.ba.gov.br no link "Diário Oficial" podendo ser validada neste mesmo endereço eletrônico com a utilização do nº de autenticação que consta no rodapé de cada uma das páginas.

Nº de autenticação: F391408AB6-5C86D9EF09-5512C8ED87-A0C091D301

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUPIARA
Praça Santos Dumont, 101 – Fone: (77)3646-1067 – CEP:47.590-000
Inscrição no CNPJ: 13.798.384/0001-81
E-mail: ipupiara-ba@uol.com.br .

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 181/2017 – VINCULADO A LICITAÇÃO PREGAO PRESENCIAL N.º 38PP/2017

CONTRATANTE:
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUPIARA-BAHIA

CONTRATADO:

EQUIPE CONSULTORIA LTDA, inscrito no CNPJ: 02.697.419/0001-70, endereço: Av. Dorival Caymmi, n° 1120, Cond. Multiresidencia Quadra 45, lote 05/11 – Loja 007, Nova Brasilia de Itapua – CEP.: 41.611-510, Salvador - Ba.

OBJETO: Prorrogação do prazo do contrato de n.º 181/2017, por mais 205 (duzentos e cinco dias) passando a viger até a data 14/02/2019.

FUDAMENTO LEGAL – Artigo 57, inc. § 1°, III, da Lei n° 8.666/93 c/c Cláusula (TERCEIRA - PRAZO) do contrato.

Orgao: 02000- PREFEITURA MUNICIPAL
Unidade Orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Atividade: 10.302.0085: 2022 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde – Recursos Próprios
Atividade: 10.302.0085: 2026 – Manutenção e Execução do PSF – Programa Saúde da Família
Atividade: 10.302.0085: 2027 – Piso de Atenção Básica
Atividade: 10.302.0085: 2039 – Manutenção do Programa de Saúde Bucal.
Atividade: 10.302.0085: 2052 – Outros Programas da Saude (estado/união)
Elemento Despesa: 3390.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA.
Fonte: 0102.002; 0114.014;

VIGÊNCIA: DE 24/07/2018 ATÉ 14/02/2019

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUPIARA
Praça Santos Dumont, 101 – Fone: (77) 3646-1067
CEP: 47.590-000 - CNPJ: 13.798.384/0001-81
E-mail: ipupiara-ba@uol.com.br / seceducipupiara@bol.com.br

PUBLICAÇÃO

AVISO DE CONCESSÃO DE LICENÇA-PRÊMIO

O **Prefeito Municipal de Ipupiara**, no uso de suas atribuições legais, com base no Art. 102 da Lei 010/2001, de 07/05/2001, faz saber, que foi requerida e concedida a licença-prêmio ao funcionário **MEIRANI ANDRADE SILVA PACHECO**, matricula nº. 92, pelo período de 03 (três) meses, de 01/08/2018 a 31/10/2018, portadora do CPF. 951.763.815-91, referente ao período aquisitivo (QUINQUÊNIO) de 19/02/2007 a 18/02/2012. A mesma terá início a partir da publicação deste, em imprensa oficial, validando a opção do servidor.

Publique-se:

ASCIR LEITE SANTOS
Prefeito

MEIRANI ANDRADE SILVA PACHECO
Funcionário (a)

GOVERNO MUNICIPAL IPUPIARA
CUIDANDO DO FUTURO SEM DESCUIDAR DO POVO!